



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-graduação em Psicologia**

**Edital no 03/2025  
Seleção de Bolsistas**

**Dúvidas Frequentes**

1	<p>Dúvida: "Ingressei por cotas no Mestrado e fui aprovada para o Doutorado por fluxo contínuo. Continuo sendo cotista?"</p> <p>Resposta: Sim, você continua sendo cotista.</p>
2	<p>Dúvida: "Minha bolsa é do Programa de Doutorado Direto da CAPES (PDD/CAPES). Devo me inscrever no Edital de Bolsas?"</p> <p>Resposta: "Sim. Porém, sua avaliação será diferenciada. Será feita por uma subcomissão específica e acompanhada pela Coordenação do PPG. Também poderá, se desejar, participar da seleção tradicional e optar por um dos dois resultados."</p>
3	<p>Dúvida: "Disciplinas cursadas durante a graduação ou em outro programa de pós-graduação são consideradas?"</p> <p>Resposta: "Sim, desde que tenha sido solicitado e aprovado o aproveitamento de estudos."</p>
4	<p>Dúvida: "Preciso cancelar minha inscrição como MEI (Microempreendedor Individual) durante a vigência da bolsa?"</p> <p>Resposta: "Para o PPG, não é necessário. Porém, é responsabilidade da(o) candidata(o) verificar se as agências de fomento permitem manter a inscrição."</p>
5	<p>Dúvida: "Ter rendimentos via MEI (Microempreendedor Individual) configura não dedicação exclusiva às atividades do PPG?"</p> <p>Resposta: "Sim, evidencia atividade laboral remunerada e, consequentemente, não dedicação exclusiva."</p>

Juiz de Fora, 30 de julho de 2025.

**COMISSÃO DE BOLSAS**  
Alinne Nogueira Silva Coppus (Docente)  
Altemir José Gonçalves Barbosa (Docente)  
Fernando Colugnati (Docente)  
Letícia Barros (Discente)  
Thamiris Ribeiro (Discente)